



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N.º 14/2023

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio convertida em pecúnia, conforme especifica.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e art. 11, § 3º, ambos da Lei Municipal n. 1.254/2001, e de conformidade com o art. 103, § 5º, da Lei Municipal 1.318/2002,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder a servidora **LORAINE SZOSTAK CUBAS**, matrícula nº 35-01, ocupante do cargo efetivo de Advogado, nível 17, referência F, admitida em 1º de maio de 2008, lotada no IPRERINE, 01 (um) mês de licença prêmio, convertida em pecúnia, no mês de agosto do corrente, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 2º. A licença prêmio referente aos 02 (dois) meses já foram gozados no período de 17/11/2021 a 15/01/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 30 de agosto de 2023.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE